

Material de Estudo¹

Sumário:

Introdução; Ementa; Programa; Pressupostos teóricos do Curso; Bibliografia; Metodologia; Datas e sessões.

Introdução: *intro, ducere*

Tomando como significantes na estruturação metodológica o sentido de travessia e movimento, nesta versão agora atualizada, levada a efeito para adaptar-se ao calendário, o presente Material contingencial de estudo contém premissas e pressupostos da disciplina, com as primeiras informações básicas de forma e de conteúdo sobre as atividades que serão desenvolvidas.

As premissas dizem respeito ao método e ao conteúdo programático que será desenvolvido. Constitui em balizamento introdutório, não está na *ordem do dado*, e se trata por isso de uma proposição a ser continuamente (re)construída no curso das atividades, mediante interlocução e interação próprias da pós-graduação.

Ementa:

Direito Civil e Sociedade, Contemporaneidade e Crítica: Titularidades, trânsito jurídico e projeto parental.

I. Objeto epistemológico: Patrimônio, contrato e sistemas de parentesco.

II. Espaço epistemológico: Território, relações sociais e poder. Direito Público e Direito Privado: fetichismo e dicotomia. *Constitucionalização*.

III. Tempo: do Código à Constituição; Estatuto dos direitos subjetivos e a clausura real. Repersonalização. Autonomia da vontade, obrigações e estrutura social: dinâmica e estática. O objeto, limites e *funcionalização*.

Programa:

1. Os pilares do Direito Privado clássico: sistema e transformação. Direito, sociedade, valores. Introdução; noções gerais: histórico; artificialismo e sociedade moderna; parentesco e o sistema patrilinear. O Direito clássico, origens e desenvolvimento. Raízes históricas e sociológicas do sistema do Código Civil brasileiro; o Código Civil brasileiro e o modelo latino; as características das codificações do século XIX. As razões das reformas contemporâneas.

2. A estrutura básica e a concepção de contrato, de família e de propriedade no texto originário do Código Civil. O sistema brasileiro codificado; caracteres do sistema.

3. Direito Civil e Constituição. “Pós-Código Civil”; o Direito nas Constituições brasileiras; a matéria na legislação ordinária; o Projeto 634. A alteração da noção de legitimidade. Mutações no direito imobiliário; insinuações da jurisprudência civil. As relações obrigacionais e o novo contratualismo.

4. Limites e supremacia dos interesses sociais. O público e o privado na remodelação do Direito Civil ao final do século XX. A transformação da idéia de instituições fundamentais. 4.1. quanto à família: “comunidade de sangue” e “comunidade de afeto”. Refúgio e centro de intercâmbio afetivo. A filiação dentro e fora do casamento; a atuação jurídica do princípio de igualdade, suas reais dimensões e conseqüências; concepção e superação da família nuclear; a idéia eudemonista da família; o estatuto unitário da filiação; a família “pós-nuclear”; 4.2. a “crise” da propriedade; patrimônio privado, público, natural. 4.3. estática e dinâmica jurídica: bens, contrato e circulação; 4.4. objeto e sujeito de direito.

5. A superação dos sistemas clássicos: causas e razões. A nova realidade legislativa no Direito comparado: meios e instrumentos. Função social. Estado liberal e Estado social. Autonomia da vontade: falácia e realidade. Pactos e adesão. O consumo e o direito: mecanismo do tráfico jurídico. Concepção plural e o monismo. A “crise” do contrato: concepções objetiva e subjetiva; os canonistas; os filósofos do direito natural e a escolástica tardia.

6. Vínculo e contrato na ótica da relação jurídica. Experiência jurídica comparada. “Repersonalização”. O sistema francês. A reforma de 1972: princípios básicos; a ação para fins de subsídios; verdade biológica e verdade sociológica na reforma. O sistema anterior à reforma: concepção, problemas e transformações. Papel da mulher. O lugar da criança. O novo papel do pai. “Viver juntos”, matrimônio e patrimônio: relações jurídicas e relações de fato.

7. Estado, posse e direito: sujeito e objeto; natureza e papel; características; prova; aspectos criticáveis; a base para um novo sistema; a posição do Código Civil brasileiro; o conceito na jurisprudência brasileira; a recuperação pelas reformas.

8. A “relativização” dos direitos privados, a vinculação ético-social e o recuo do formalismo do sistema do século XIX. Desafios e perspectivas.

¹ **VERSÃO ATUALIZADA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 07.08.06.**

Pressupostos teóricos do Curso

Leitura que se recomenda: a parte introdutória da *Teoria Crítica do Direito Civil* e o capítulo denominado o *tríplice vértice fundante do direito privado*.

Em suma, o que dito lá está: a releitura de estatutos fundamentais do Direito Privado é útil e necessária para compreender a crise e a superação do sistema clássico que se projetou para o contrato, a família e o patrimônio. Instituições e funções da vida privada, apropriadas pelo Direito, desbordaram da arquitetura jurídica e se lançaram por impor sua história e realidade. São os objetos da Teoria Crítica do Direito Civil.

A complexidade desse fenômeno apresenta, neste momento, um interessante banco de prova que se abre em afazeres epistemológicos que acolhem as novas demandas da juridicidade, ao lado da recuperação discursiva de valores perenes como ética e justiça.

Para tanto, romper alguns nós e abandonar certos ninhos conceituais é imperativo da concepção metodológica plural desse enfrentamento. Somente num esboço da cartografia de transdisciplinariedade será mais fácil reconhecer o fim da concepção insular do ser humano e o liame indissociável entre Direito e crítica.

Tem-se como objeto desse exame o modelo que inspirou os sistemas latinos a forjar uma “constituição do homem privado” e a rejeitar, no “laissez-faire”, a verdadeira dimensão da equidade que supõe igualdade e diferenciação simultaneamente. É o legado desse sistema clássico que teima em recusar a travessia do indivíduo ao sujeito, do sujeito à cidadania.

Hospedeiros e parasitas regulamentam papéis de sobrevivência no espaço jurídico. Explicitar essa demarcação dos fatos, reconhecer a teia de relações nem sempre elucidáveis, e expor a característica construtiva das relações, bem pode embalar um projeto e um desafio na busca de alguma felicidade e liberdade reais.

Essa perspectiva redimensionada traz à cena a lógica e a desordem controlada no fundamento das ordenações jurídicas, aptas a espelhar um sistema e mundo da vida. Instrumentos e linguagem adotam ou excluem sujeitos numa história de valores ausentes da codificação.

Sob essa visão crítica que o exame do Direito Civil contemporâneo pode ter alguma serventia na explicitação de limites e possibilidades que emergem da indisfarçável crise do Direito Privado.

Uma busca de respostas que sai do conforto da armadura jurídica, atravessa o jardim das coisas e dos objetos e alcança a praça que publiciza dramas e interrogações na cronologia ideológica do sistemas.

Bibliografia - referências

Primeira parte:

Autores que são referenciais teóricos no Direito Civil brasileiro contemporâneo:

- Brasil: Gustavo Tepedino, Paulo Luiz Neto Lobo, Maria Celina Bodin de Moraes.
- Orlando de Carvalho, Pietro Perlingieri, Joaquim de Sousa Ribeiro.

Segunda parte: informação de parte das fontes diretas ou indiretas da base da sustentação teórica do Curso e do fundamento metodológico dos afazeres, sem prejuízo da indicação específica a ser feita nas sessões:

AMARAL, Francisco. Racionalidade e sistema no direito civil brasileiro. Separata da Revista: O DIREITO, ano 126º, v. I-II, p. 63-81, 1994.

ANDRADE, Fábio Siebeneichler de. Da codificação; crônica de um conceito. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 1997.

ANDRADE, Manuel A. Domingues de. Teoria geral da relação jurídica: sujeitos e objecto. Coimbra: Almedina, 1992, v. 1.

ARNAUD, André-Jean. O direito traído pela filosofia. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1991.

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 1996.

BERTHILLIER, Jacques. Pour une réforme humaniste du droit de propriété. Paris: s. ed., 1991.

CARBONNIER, Jean. Flexible droit; pour une sociologie du droit sans rigueur. Paris: LGDJ, 1992.

CÁRCOVA, Carlos María. Teorías jurídicas alternativas; escritos sobre Derecho y Política. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1993.

CARVALHO, Orlando de. A teoria geral da relação jurídica; seu sentido e limites. Nota prévia. In: Para uma teoria geral da relação jurídica civil. 2. ed. Coimbra: Centelha, 1981. v. 1.

CORREAS, Oscar. Introducción a la crítica del derecho moderno. 2. ed. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 1986.

_____. Introducción a la sociología jurídica. Oaxaca: Universidad Autónoma Benito Juárez e Ed. Coyoacán, 1994.

COUTO E SILVA, Clóvis V. do. O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro. Revista AJURIS, da Associação dos Magistrados, Rio Grande do Sul, v. 14, n. 40, p. 128-49, jul. 1987.

_____. A obrigação como processo. São Paulo: Bushatsky, 1976.

CRISCUOLI, Giovanni. Il contratto nel diritto inglese. Padova: CEDAM, 1990.

DEKEUWER-DEFOSSEZ, Françoise. Réflexions sur les mythes fondateurs du droit contemporain de la famille. Revue Trimestrielle de Droit Civil (RTDC), a.94, n. 2, p. 249-70, jun. 1995.

DI MAJO, A.; FRANCIOSI, L. Proprietà e autonomia contrattuale. Milão: Giuffrè, 1990.

FACHIN, Luiz Edson. Limites e possibilidades da nova teoria geral do direito civil. Revista Jurisprudência brasileira, Curitiba, v. 172, p. 45-50, 1994.

_____. (Org.) Repensando fundamentos do Direito Civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

FRANCESCHELLI, Vincenzo. I rapporti di fatto. Milão: Giuffrè, 1984.

FRADERA, Vera(org.). O direito privado na visão de Clóvis do Couto e Silva. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

GAMARRA, Jorge. Tratado de derecho civil uruguayo. V. 1, t. 8, Montevideo: FCU, 1987.

GATTI, Edmundo; ALTERINI, Jorge H. El derecho real; elementos para una teoria general. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1993.

GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1975. 811 p.

GOMES, Orlando. Transformações gerais do direito das obrigações. 2 ed. São Paulo: RT, 1980.

HERNÁNDEZ GIL, Antonio. La función social de la posesión: ensayo de teorización sociológico-jurídica. Madri: Alianza Editorial, 1969.

HERRERA FLORES, Joaquín. Crisis de la ideología o ideología de la crisis? Respuestas neoconservadoras. Revista Crítica Jurídica do UNAM/Instituto de Investigaciones Jurídicas, n. 13, p. 123-143, 1993.

HORKHEIMER, Max. Ensaio: Autoridade e família. In: _____. Teoria crítica: uma documentação. São Paulo: Perspectiva e USP, 1900.

ITURRASPE, Jorge Mosset. La interpretación económica de los contratos. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni, 1994.

LÉVI-STRAUSS, Claude. As estruturas elementares do parentesco. Petrópolis: Vozes, 1976. 544 p.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

_____. Mito y significado. Buenos Aires: Alianza Editorial, 1986.

LUCHAIRE, François. Les fondements constitutionnels du droit civil. RTDC 2/82, p. 245-328.

MEIRELES, Henrique da Silva Seixas. Marx e o direito civil; para a crítica histórica do paradigma civilístico. Dissertação, Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Filosóficas, Universidade de Coimbra. Coimbra, 1990.

MEULDERS-KLEIN, Marie-Thérèse. Famille, droit et changement social dans les sociétés contemporaines. Rapport général de synthèse. In: Journées d'études juridiques Jean Dabin, 8. Annales. Bruxelles: E. Bruylant, 1978. p. 685-751.

MORIN, Edgar. O paradigma perdido; a natureza humana. 4. ed. Mira-Sintra: Europa-América, s.d.

NETO LÔBO, Paulo Luiz. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, n. 722, p. 40-45, dez. 95.

_____. O contrato - exigências e concepções atuais. São Paulo: Saraiva, 1986.

NORONHA, Fernando. O direito dos contratos e seus princípios fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1994.

OLIVEIRA, Guilherme. Sobre a verdade e a ficção no Direito de Família. Boletim da Faculdade de Direito, Coimbra, v. LI, p. 272-83, 1975.

OPPO, Giorgio. Diritto privato e interessi pubblici. Rivista di Diritto Civile, ano XL, n. 1, p. 25-41, jan./fev. 1994.

PERELMAN, Chaim(org.) Les présomptions et les fictions em droit. Bruxelles: Émile Bruylant, 1974.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PEREIRA LIRA, Ricardo César. Campo e cidade no ordenamento jurídico brasileiro. RJ:Riex. Conferência. Università degli Studi di Macerata. Itália, 1991.

PERERA, Angel Carrasco. El derecho civil: señas, imágenes y paradojas. Madrid: Tecnos, 1988.

PERROT, Michelle. O nó e o ninho. In: VEJA 25 anos; reflexões para o futuro. São Paulo: Abril, 1993.

_____. Funções da família. In: História da Vida Privada. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. v. 4.

RODOTA, Stefano. El terrible derecho; estudios sobre la propiedad privada. Madri: Editorial Civitas, 1986.

ROPPO, Enzo. O contrato. Coimbra: Almedina, 1988.

SALDANHA, Nelson. O jardim e a praça; ensaio sobre o lado privado e o lado público da vida social e histórica. São Paulo: Editora da USP, 1993.

SERRES, Michel. O contrato natural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

_____. Atlas. Paris: Flammarion, 1996. 279 p.

SESSAREGO, Carlos Fernández. Derecho y persona. 2. Ed. Trujillo, Peru: Ed. Normas Legales, 1995.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. O Estado e o direito na transição pós-moderno: para um novo senso comum sobre o poder e o direito. Revista de Ciências Sociais, Lisboa, n. 30, p. 13-43, jun. 1990.

TEPEDINO, Gustavo. Contornos constitucionais da propriedade privada. Estudos em homenagem ao Professor Caio Tácito, organizada por Carlos Alberto MENEZES DIREITO. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

_____. Efeitos da crise econômica na execução dos contratos - elementos para a configuração de um direito da crise econômica. In: Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro: Renovar, 1994. p.195-225.

TEPEDINO, Maria Celina Bodin de Moraes. A caminho de um direito civil constitucional. Revista de Direito Civil da RT, São Paulo, n.65, p. 21-32.

VEYNE, Paul. O Império Romano. In: História da Vida Privada - Do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. v. 1.

VILLEY, Michel. En torno al contrato, la propiedad y la obligación. Buenos Aires: Ghersi Editor, 1980.

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

Terceira parte: nos trabalhos a serem efetivados na disciplina, autores e obras serão mais diretamente trazidos à colação, quer estejam nas fontes antes referidas, quer se encontrem também na relação infra, quer sejam apresentados no curso normal dos afazeres, indicadas que serão oportunamente.

Rol preliminar de textos/unidades de leitura, aqui citados, sem ordem de preferência ou alfabética, contendo: o título da unidade, o autor e a obra no seu todo:

Les trois piliers du droit, Jean Carbonnier, in Flexible droit, p.202-94.

A ressistemização, seção II do capítulo I da obra “Fundamentos do Direito Privado”, de Ricardo Luis Lorenzetti.

O Direito Civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro, Clóvis V. do Couto e Silva. AJURIS, v. 14, n. 40, jul. 87, p. 128-49.

A caminho de um direito civil constitucional, Maria Celina M. Tepedino. Revista de Direito Civil, n. 65, p. 21-32.

La voluntad jurídica, Oscar Correias, in Introducción à la crítica del derecho moderno, p. 79-87.

Une voie nouvelle, Jacques Bertillier, in Pour une réforme humaniste du droit de propriété, p.47-64.

Droit et société, Maurice Gaillard, in L’intelligence du droit, p. 17-36.

La nozione di “contract”, Giovanni Criscuoli, in Il contratto nel diritto inglese, p. 52-56.

Uma introdução à temática do contrato, Orlando Gomes, in Transformações Gerais di Direito das Obrigações.

Direito e sociedade, Fernando Noronha, in O Direito dos Contratos e seus princípios fundamentais, p. 21-27.

A importância da utopia comunitária dos anos 70 para o estudo do Direito de Família contemporânea, André-Jean Arnaud, in O Direito traído pela Filosofia, p. 119-139.

Diritto Privato e interesse pubblici, Giorgio Oppo, Rivista do Diritto Civile, ano XL, n. 1. jan./fev.94, p. 25-41.

O Direito Privado na crise do positivismo, Franz Wieacker, in História do Direito Privado Moderno, p. 591-627.

Les fondements constitutionnels du droit civil, François Luchaire, RTDC 2/28, p. 245-328.

* O Nó e o Ninho, Michelle Perrot.

* Contrato e mudança social, Paulo Luiz Neto Lôbo.

* Orlando de Carvalho, nota prévia à “Teoria Geral da Relação Jurídica”. Podem ser proposta outras obras, e.g. Raízes Históricas e Sociológicas (a nova edição da Martins Fontes), Orlando Gomes.

Quarta parte: periódico cuja leitura recomenda – RTDC – Revista Trimestral de Direito Civil. Rio de Janeiro: Editora Padma (início das edições: ano 2000). Nas aulas a serem ministradas, o professor da disciplina fará referência específica a textos e artigos nela publicados.

Metodologia:

a) quanto à avaliação:

A avaliação (corresponde a 100% do grau) englobará:

respostas às avaliações contínuas nas sessões, correspondente a intervenção individual escrita, a critério do professor, sem consulta à bibliografia; serão quatro (04), consoante as datas já indicadas adiante;

relatório de leitura (individual, pessoal) escrito;

participação nas sessões e na realização da prova didática com defesa do pré-projeto de monografia ou ensaio teórico (M) e de Curso(D);

consulta final (escrita, com acesso livre às fontes), a ser levada a efeito na última sessão;

projeto de monografia ou de ensaio(Mestrado) e projeto de Curso (Doutorado).

b) quanto às atividades:

Distribuídas em diversas sessões, compatíveis com a carga horária, adiante são relacionadas as atividades, dentre outros afazeres didáticos congruentes com o Curso.

Explicitação:

- a título de avaliação escrita contínua: Nas sessões serão levadas a efeito intervenções estimuladas, escritas, individuais, que consistem na formulação de uma questão pelo professor e resposta na mesma sessão, num prazo máximo de 30 (trinta) minutos. As questões versarão sobre temas já trabalhados, em desenvolvimento ou a desenvolver no Curso.

Somente para exemplificar, seguem questões meramente indicativas do “modelo” de avaliações contínuas:

a) Qual a relevante contribuição para o sentido e o alcance do *conceito de repersonalização* da obra do professor Orlando de Carvalho? OU Em que sentido o princípio da igualdade não só autoriza como pode exigir desigualdades contingenciais de tratamento?

b) Em qual dimensão poderíamos falar que o sujeito de direito é um “sujeito de direitos virtuais”?

c) Em que medida a “repersonalização” do direito civil supera o denominado “indivíduo-centrismo” do século XVIII?

d) Forneça algumas indicações (históricas, sociológicas e jurídicas) acerca do processo de passagem da família patriarcal à família nuclear.

e) Em que medida a Constituição Federal de 1988 abre caminho no Brasil para a completa disciplina jurídica da concepção por fato de terceiro?

f) Em qual sentido a expressão “autonomia da vontade” ingressa no mundo jurídico como um “mito” fundante dos acordos de vontade e dos negócios jurídicos em geral?

- relatório de leitura: deverá ser elaborado e apresentado relatório de leitura sobre unidade de leitura, se possível dentre aquelas anteriormente indicadas na segunda parte das referências bibliográficas. Trata-se de uma atividade, isto é, um, e apenas um, RL.

Os RLs deverão conter leitura, análise e interpretação dos textos indicados, segundo a metodologia própria, compreendendo análise textual, temática e interpretativa; problematização, síntese pessoal e conclusão.

As unidades de leitura serão escolhidas (ainda que provisoriamente) pelos alunos até o final da primeira sessão em 07.08.06, oportunidade em que desenvolverão a Ficha Individual. Entrega: última sessão: 23.10.06.

Dá sentido a essa atividade uma significativa afirmação de Paulo FREIRE: “Ler não é só caminhar sobre as palavras, e também não é voar sobre as palavras. Ler é reescrever o que estamos lendo” (FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. Medo e Ousadia. 4. ed. São Paulo, Paz e Terra, 1986, p. 22).

- participação nas sessões e prova didática com defesa do pré-projeto.

Quanto às sessões: serão explicitadas todas as atividades das sessões. O elenco das atividades e o número de sessões poderá ou não coincidir dependendo do desenvolvimento do Curso.

Quanto à prova didática com defesa do pré-projeto de pesquisa: a prova didática consiste em aula a ser ministrada pelo participante do curso, cujo conteúdo está ligado ao teor do projeto de sua pesquisa; para tal efeito, além do pré-projeto a apresentação do plano de aula é condição para a realização da prova, e no plano devem ser observados os seguintes itens: dados de identificação (nome, disciplina, título da aula, data, horário, duração estimada), tema da aula, objetivo geral, objetivos do processo, conteúdos, encaminhamento metodológico, avaliação e referências bibliográficas (que poderão ser remetidas às referências do projeto).

Essa atividade será avaliada considerando: a) o desenvolvimento da aula; domínio do conteúdo, seqüência, atualidade, contextualização, exemplificação, relação conteúdo/ realidade, clareza, objetividade conceitual, procedimentos e técnicas de ensino, utilização dos recursos didáticos (manejo, diversidade), aproveitamento do tempo; b) comunicação, adequação, fluência e controle.

- projeto de monografia ou ensaio teórico (M):

Orientação:

Escolher, na primeira sessão, um tema;

Elaborar em duas fases: a) pré-projeto; b) versão final do projeto. ATENÇÃO: trata-se de um projeto.

O pré-projeto, na forma de pré-projeto de pesquisa, deverá ser apresentado em sala de aula, na sessão respectiva a que estiver indicado (na primeira sessão será definida a ordem de apresentação); a apresentação deverá ser feita oralmente, em forma de aula didática (vide supra), podendo valer-se dos recursos didáticos que julgar apropriados; deverá conter, quando menos: esboço do sumário, razões da escolha do tema, rol das principais questões ou pontos que serão versados, determinação clara do tema-problema-tese do trabalho, bibliografia preliminar, bem como a jurisprudência consultada ou o roteiro da jurisprudência a consultar.

Recomendação para a apresentação: - distribuir resumo aos colegas antes de iniciar a exposição; - preparar exposição para um mínimo de 20 e um máximo de 55 min.; - dimensionar: o resumo para um máximo de 08 páginas, e a versão final para um máximo de 15 páginas.

Após a apresentação: debate e arguição.

Em sua versão final, deverá necessariamente seguir as normas técnicas pertinentes à elaboração de trabalho científico.

Data da entrega: última sessão, em 23.10.06. Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, após a última sessão.

A escolha do tema recomenda-se não alterar.

Não deve ser confundido tema com título.

Ao(s) doutorando(s), apenas, cabe apresentar (numa primeira fase) pré-projeto de Curso e (ao final, na versão para entrega ao professor) projeto definitivo de Curso. Trata-se de uma atividade que implica, para o doutorando, no dever de preparar um Curso sobre o tema de sua pesquisa de doutoramento, levando em conta a possibilidade de ministrar esse conteúdo como disciplina hipotética de Mestrado. Entre outros aspectos, deverá conter: Ementa; Programa; Pressupostos teóricos do Curso; Bibliografia; Metodologia; Datas e sessões.

Para os pré-projetos (M), apenas para exemplificar segue rol de alguns temas:

Tema: Limites e possibilidade da *tríplice dimensão da constitucionalização do Direito Civil contemporâneo* ou

A perspectiva do “novo” do Código Civil diante do movimento de decodificação.

Tema: Direitos subjetivos fundamentais, família e a publicização do direito civil.

Tema: Presunções na propriedade e no contrato.

Tema: Condição feminina, mulher e entidade familiar - da submissão à emancipação.

Tema: Autonomia da vontade e intervenção estatal nos contratos à luz dos sistemas latino-americanos esculpidos nas codificações civis.

Tema: Bioética, bio-direito e a indagação biológica da paternidade: sistematização dos atuais conhecimentos da engenharia genética na determinação das relações parentais e perspectivas científicas.

Tema: A cidade, centro e periferia - direito, titularidades e espaços na revisão crítica do sujeito.

Tema: O sentido e o alcance das codificações civis latino-americanas.

- sessão especial de atividades: haverá no Curso duas participações/sessões especiais que serão preparadas pelos alunos, uma pelos Mestrandos, outra pelos Doutorandos, por meio de método e conteúdo congruentes com a disciplina. Os alunos organizar-se-ão entre si para apresentar na data designada, por meio dos procedimentos criativos que julgarem oportunos, conteúdo extraído do programa da disciplina. Consiste, pois, numa proposital inversão de papéis, isto é, naquela data e horário, os alunos ofertarão um conteúdo mediante um procedimento coerente ao professor. O papel dos alunos será desempenhado pelo professor, e vice-versa, com o objetivo de estimular a preparação e o exercício da docência, uma das finalidades da pós-graduação. Para dar espaço completo à criação acadêmica, nenhuma outra orientação, além dessa, será dada pelo professor.

- consulta final: A avaliação final terá caráter dissertativo, com consulta livre às fontes escritas (todas, sem exceção). Será realizada na última sessão, exclusivamente dedicada a essa atividade, e versará sobre temas escolhidos (dentre os versados durante as sessões) pelo professor e divulgado na data de sua realização.

As ATIVIDADES - elenco

- 07.08 (início sempre às 19 h)

- Abertura dos trabalhos; apresentação da proposta do Curso, do programa e da bibliografia básica; explicitação da metodologia; proposta e deliberação sobre das atividades.

- Aula introdutória: sentido e alcance do Curso.

- Temas para o projeto de monografia/ensaio; definição da ordem de apresentação dos pré-projetos/P.D.

- Texto para reflexão.

- Devolução da ficha (folha anexa) com a escolha do tema para monografia/ensaio, da unidade de leitura e respectivas datas.

- 14.08

- avaliação contínua escrita(1ª), daqui por diante nomeada apenas “avaliação”; Ponto(s) do Programa, doravante designados apenas “ponto”. - Prova didática com defesa do(s) primeiro(s) pré-projeto(s) de monografia semestral/ensaio(M) ou de Curso, a ser(em) indicado(s) doravante tão somente “P.D./defesa”;

- 21.08 - “P.D./defesa”; -Ponto.

- 28.08- “avaliação”(2ª);- “P.D./defesa”; - Ponto.

- 04.09- “P.D./defesa”; - Ponto.

- 11.09 - sessão especial de atividades, sob a responsabilidade dos Mestrandos.

- 18.09- “avaliação”(3ª);- “P.D./defesa”;- Ponto.

- 25.09 - sessão especial de atividades, sob a responsabilidade dos Doutorandos.

- 09.10 - “avaliação”(4ª);- “P.D./defesa”; -Ponto do Programa do Curso.

- 16.10 -Conclusões do Programa do Curso.

- 23.10

- Prazo final (e improrrogável) para entrega em sala de aula da monografia/ensaio ou do Curso (versão final), e do RL.

- Consulta final, consoante orientação anterior.

UFPR
Faculdade de Direito - Pós-Graduação
Direito Civil
Professor Luiz Edson Fachin

FICHA INDIVIDUAL

(preencher e devolver ao professor da disciplina na primeira sessão)

Nome completo, em letra de forma:

Situação (mestrando ou doutorando): _____

Tema escolhido para pré-projeto de monografia/ensaio(M) ou de Curso(D), indicar ainda que provisoriamente:

Unidade (1) de Leitura (indicar):

Data da P.D./apresentação do projeto: ___/___/06.

Em de de 2006.

ass.: _____

O preenchimento abaixo será feito pelo Professor

A) Avaliações contínuas - total 15%

1ª.____2ª.____3ª.____4ª.____

Total percentual obtido: _____%

B) Relatório de Leitura - 15%

Total percentual obtido: _____%

C) Participação - 15%

Total percentual obtido: _____%

D) PD/Defesa - 15%

Total percentual obtido: _____%

E) Projeto de Monografia / ensaio ou de Curso - 22%

Total percentual obtido: _____%

F) Consulta final (escrita) - 18%

percentual obtido: _____%

Grau final (soma dos percentuais): _____%